



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2018

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA PODIUM COMERCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA.

Pelo presente instrumento o Município de Manaus, através da Câmara Municipal de Manaus, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente – o Vereador **JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000; e a Empresa **PODIUM COMERCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados da Junta Comercial sob o n.º 13200442016, sediada nesta cidade na Av. Djalma Batista, N.º 535, Bairro: São Geraldo, CEP: 69053-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 07.153.962/0002-00, neste ato representada pelo Senhor **ERALDO DE SOUZA TELES**, brasileiro, casado, empresário portador do RG n.º 225.539-SSP/AM e CPF n.º 040.919.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rio Madeira, n. 535 - Conjunto Vieiralves, Bairro: Nossa Senhora das Graças - CEP: 69053-030, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.10000.10718.0.000348, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, assinam o **SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO n. 006/2018**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações e pelas Clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** estipulado na Cláusula Sétima do Contrato Original, por 12 (doze) meses, no período compreendido de **24/03/2020 a 23/03/2021**, para dar continuidade ao objeto contratado, em obediência ao disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor global estimado deste aditivo será de R\$ 240.288,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos e oitenta e oito reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2018

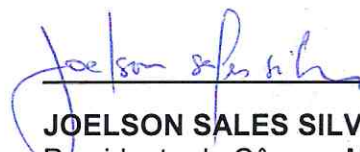
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2180, fonte: 100, natureza da despesa: 33903001 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Nota de Empenho 2020NE00182, no valor estimado de R\$ 184.888,27 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) correspondente ao período de 24/03/2020 a 31/12/2020, ficando o valor estimado de R\$ 55.399,73 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) para o exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 24 de março de 2020.

CONTRATANTE



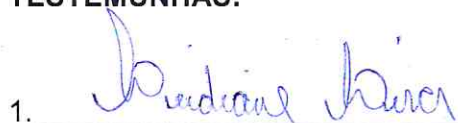
JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONTRATADA



ERALDO DE SOUZA TELES
Podium Comercio de
Pneus Auto Center Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF:

2. 01343486211

CPF: